

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA Nº53 SF/DF DE 08 DE JUNHO DE 2026**

Suprido: SGT BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, valor de R\$ 5.000,00, sendo R\$ 4.013,60 para aquisição material de consumo, Elemento de despesa: 339030 e R\$ 986,40 para de serviços de Pessoa Jurídica, Elemento de despesa: 339039, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 dias para aplicação, e 15 dias para prestação de contas, ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ.

Protocolo: 1335600**DIÁRIA****EXTRATO - PORTARIA Nº.165/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições.Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA E SGT QBM ANTONIO LEITE DA SILVA JÚNIOR, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.127,50 por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de São Sebastião da Boa Vista-PA, no período 02 a 04 de Junho de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1335693**EXTRATO - PORTARIA Nº.164/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições.Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM CLAUDIO CORREA DE SOUSA, SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES E SD QBM MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de São Geraldo do Araguaia e Rio Maria-PA no período de 01 a 04 de junho de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1335673**EXTRATO DE PORTARIA Nº274/DIÁRIAS/DF 08 DE JUNHO DE 2026**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.212,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Mosqueiro - PA e Salinópolis - PA, no período de 18 a 30 de Maio de 2026, a serviço do GSE do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

| PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº274/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------------------------------|----------|----------------|-----------------|------------------|---------------|------|-------------------|---------------|
| ORD | POSTO/ GRAD | NOME | MF | CPF | ORIGEM | DESTINO | Nº DE DIÁRIAS | | VALOR UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
| | | | | | | | ALIM | POUS | | |
| 1 | SGT BM | OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR | 57218494 | 694.275.852-34 | ANANINDEUA - PA | MOSQUEIRO - PA | 6 | 5 | R\$ 146,87 | R\$ 1.615,57 |
| 2 | SGT BM | WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA | 57173334 | 886.518.862-68 | ANANINDEUA - PA | MOSQUEIRO - PA | 6 | 5 | R\$ 146,87 | R\$ 1.615,57 |
| 3 | SGT BM | ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA | 57217991 | 798.728.162-04 | ANANINDEUA - PA | SALINÓPOLIS - PA | 7 | 6 | R\$ 146,87 | R\$ 1.909,31 |
| 4 | SGT BM | CRISTILENE DE PAIVA COSTA | 57217758 | 899.117.412-49 | ANANINDEUA - PA | SALINÓPOLIS - PA | 7 | 6 | R\$ 146,87 | R\$ 1.909,31 |
| 5 | SD BM | LANAYA DE ALMEIDA NEVES | 5992135 | 020.168.822-04 | ANANINDEUA - PA | MOSQUEIRO - PA | 6 | 5 | R\$ 131,76 | R\$ 1.449,36 |
| 6 | SD BM | JAMILLE LUCIANA MONTEIRO NASCIMENTO | 5953053 | 024.972.682-31 | ANANINDEUA - PA | SALINÓPOLIS - PA | 7 | 6 | R\$ 131,76 | R\$ 1.712,88 |
| TOTAL | | | | | | | | | | R\$ 10.212,00 |

Protocolo: 1335473**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADA: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, CNPJ Nº 11.215.901/0001-17 - REPRESENTANTE: JEYSON DE MORAES NAPOLEAO. - ENDEREÇO: R MARIO HYOICHI SUGAHARA. Nº 612, BAIRRO: COLINAS, CEP: 86.056 640, MUNICÍPIO: LONDRINA, UF: PR. - REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 - CBMPA- FEBOM. - NOTIFICAÇÃO: Notifico V.S.^a para que no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta data de publicação, nos forneça o endereço atualizado da empresa, endereço de e-mail e telefone para contato. - E-MAIL OFICIAL: dca.cbmpa@gmail.com, contratoscbmpa@gmail.com - Belém-PA, 09 de Junho de 2026. - Atila das Neves Portilho - CEL QOBM - Diretor de Contratações e Aquisições.

Protocolo: 1335809**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 007/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: o teor da Manifestação do Corregedor-Geral-CG/PC-PA, e demais documentos constantes do PAE nº 2026/2647359, referentes aos autos do Processo nº 0800187-55.2026.8.14.0112 que resultou no afastamento cautelar do Investigador O. L. R., matrícula 5940183 do exercício de suas funções policiais, tendo como vítima a Sra. K. de S. P., fato ocorrido na data de 11/04/2026 no município de Jacareacanga-PA;

CONSIDERANDO: que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

I-INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador O. L. R., matrícula 5940183 pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem infrações disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIX, XXX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II-DESIGNAR as Delegadas LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e o Escrivão JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o Policial Civil em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III-Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;